

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos,
Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar**

Relatório de Atividades – Ano 2016

Composição da Comissão

Membros Titulares

Presidente - Deputado Ricardo Vale
Vice-Presidente – Deputado Wellington Luiz
Deputado Agaciel Maia
Deputada Telma Rufino
Deputado Lira

Membros Suplentes

Deputado Wasny de Roure
Deputado Cristiano Araújo
Deputada Liliane Roriz
Deputado Raimundo Ribeiro
Deputado Rodrigo Delmasso

Servidores da Comissão

Hamilton Pereira da Silva – Secretário
Carlos Alberto Dias do Lago
Elisa de Souza Costa
José Humberto de Oliveira
Luiz Felipe Rezende Novais
Narciza Anna Neta de Queiroz
Paulo Roberto Alves Gonzaga
Viviane Abreu de Moraes
Thiago Bazi Brandão
João Euclides

Apresentação

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, cidadania, Ética e Decoro Parlamentar é uma comissão técnica permanente, composta por cinco parlamentares, membros efetivos e cinco suplentes.

Além de examinar matérias legislativas afetas à área de Direitos Humanos e Cidadania, elaborando pareceres e discutindo esses temas em reuniões e eventos, a CDDHCEDP mantém um serviço de atendimento ao público para receber denúncias de violações dos Direitos Humanos, buscando soluções imediatas para os casos mais graves e prementes e encaminhando todas as demandas às autoridades competentes.

Este atendimento, realizado pela assessoria da Comissão, não reproduz os conhecidos protocolos de assistencialismo, como também não pretende substituir os organismos estatais em suas atribuições legais de oferecer proteção e proceder à tutela dos direitos elementares. Portanto, o papel da Comissão é, primeiramente, o de exigir diante das autoridades responsáveis tais providências, estimulando a cidadania e a luta pela Dignidade Humana.

Paralelamente, a CDDHCEDP procura oferecer ao Poder Público alternativas concretas de políticas específicas, seja por meio da apresentação de projetos no próprio Legislativo, seja por meio da construção em parceria com a sociedade civil, a partir de reuniões e Audiências Públicas. No desenvolvimento do seu trabalho, a Comissão se movimenta na esfera pública estimulando a intensificação da luta pelos Direitos Humanos e a promoção de valores que se contraponham à “cultura” da violência, em todas as suas dimensões.

Cabe ainda à CDDHCEDP, a par de suas atribuições no campo da defesa dos Direitos Humanos e da cidadania, atuar internamente na apreciação dos processos relativos a presumidas violações da ética e do decoro parlamentar, apreciando e votando pareceres prévios da Corregedoria da CLDF, e, se for o caso, conduzindo o

consequente procedimento disciplinar de apuração, para concluir com um parecer que deve ser submetido ao Plenário da Câmara Legislativa.

Atividades da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CLDF em 2016.

Introdução

O Brasil é um país que anda em círculos. Repete experiências trágicas por ser uma nação incapaz de produzir uma avaliação crítica sobre elas e delas extrair o aprendizado necessário, elaborá-las como história vivida para incorporá-las como uma nova cultura ao cotidiano da sociedade. E, dessa forma, superar os condicionamentos que elas nos impõem.

Somos, assim, um país que engendra uma permanente duplicidade: o país legal (aquele que no momento constituinte, inscreveu direitos e conquistas das maiorias sociais na legislação) e o país real (aquele que, no cotidiano, ignora solenemente os direitos inscritos no texto legal para manter privilégios historicamente cristalizados). Mais grave: o aparato judicial – instrumento cuja função é garantir o adequado serviço da Justiça aos cidadãos – trabalha para eternizar a chaga da desigualdade histórica que nos marca: para os setores sociais do topo da pirâmide oferece o serviço da Justiça para assegurar direitos, para a base da pirâmide, em grande medida, para negá-los.

O Brasil organizou desde o período da ditadura empresarial-militar (1964-1985) o aparato repressivo que mais mata no mundo voltado contra seus próprios cidadãos. A reconstrução democrática que vivemos desde a promulgação da Carta Magna de 1988,

enfrentou uma resistência – ora surda, ora ruidosa – dos setores privilegiados da sociedade e não conseguiu, depois de quase três décadas, entrar em plena vigência como garantia de direitos e efetivar-se no cotidiano das pessoas.

Em 2018, a Constituição Cidadã faria 30 anos. Não fará. Foi violada no caminho pela truculência dos setores situados no topo da pirâmide social que se utilizaram do próprio aparato do Estado herdado da ditadura e não abolido de todo pelas forças políticas que conduziram a transição para a Democracia. Aqueles setores operam hoje, por meio dos seus representantes políticos, uma intervenção fulminante para desossar a Carta de 1988, extraindo dela os capítulos que asseguravam os direitos coletivos, ou seja, precisamente os direitos e garantias dos cidadãos situados na base da sociedade. Concluída a cirurgia, restará uma Constituição sem contorno nítido, maleável aos intérpretes de ocasião, sem o esqueleto que a definia e que conferiu a ela o nome de Constituição Cidadã.

Em 2016 assistimos a emergência do Estado Policial. Quando uma crise com as características da crise brasileira que resultou no impedimento da Presidente da República legitimamente eleita, na desmoralização do Congresso, alvo de sucessivas denúncias de corrupção e na “judicialização da política”, cuja contra-face inevitável é a “politização do Judiciário”, observa-se a dissolução das atribuições dos poderes constituídos. Emergem então as soluções de força. Às vezes organizadas por corporações ou movimentos sociais, mas, na maior parte dos casos, explode na fúria desorganizada dos setores populares que facilmente extravasa qualquer controle do Estado.

Quando se rompe o laço de credibilidade entre o cidadão comum e o aparelho judiciário – e ele já não tem a quem recorrer – instala-se a barbárie. O cotidiano dos brasileiros vai se convertendo num pesadelo de violência, de ameaças, de insegurança. Vão se criando as condições para que os cidadãos comuns, movidos por um sentimento de autodefesa, passem a defender essas soluções de força como as mais eficazes para construir saídas frente aos conflitos sociais, familiares e individuais.

Aqui está fincada a raiz das manifestações lidas e ouvidas pela mídia tradicional – incluídos aí agentes públicos – e pelas redes sociais frente ao horror exposto pela crise do Sistema Penitenciário do País na virada do ano e nos primeiros dias de 2017, quando foram assassinados mais de uma centena de presos, muitos deles decapitados, numa disputa de facções criminosas. O que ficou patente diante dessa tragédia é que o Estado Brasileiro perdeu a capacidade de garantir a vida das pessoas que mantêm encarceradas, 40% delas em prisão provisória, ou seja, aguardando julgamento.

O Estado Policial traz em si a vocação totalitária. É inerente a ele. Há tanto tempo ele se volta contra os mais vulneráveis, que se incorporou à paisagem social do país, ante a indiferença dos nossos olhos: o massacre dos jovens negros, das mulheres, dos segmentos LGBTs, dos pobres das periferias, dos que não tem sobrenome. Hoje, ele se volta contra os segmentos sociais organizados dos movimentos de estudantes e trabalhadores que vão para as ruas manifestar-se contra a reforma do ensino médio, a reforma trabalhista e a liquidação da previdência social.

O Brasil repete hoje o que ocorreu no passado recente. Nos anos da ditadura empresarial-militar (1964-1985) proliferaram os Esquadrões da Morte, grupos de extermínio com forte atuação no Rio, S. Paulo e Espírito Santo. Tais grupos treinados na tortura e assassinatos de delinquentes ou daqueles que não tiveram o direito de provar que não eram delinquentes, foram mais tarde, nos anos de chumbo, utilizados nos interrogatórios, torturas, assassinatos e desaparecimentos de prisioneiros políticos que combatiam o regime militar. Hoje, a força policial que mais mata no mundo, nas periferias das grandes cidades, vitimando sobretudo os jovens negros dos bairros pobres, é mobilizada contra os movimentos de oposição às medidas que retiram direitos conquistados da Constituição de 1988.

A sociedade vê diante de si um horizonte sombrio. Os setores populares assistem a uma acelerada ofensiva em várias frentes contra os direitos conquistados desde a promulgação da Carta Magna, sem capacidade organizada para se opor aos retrocessos impostos pelo governo derivado do golpe consumado em agosto de 2016.

Plano de Atividades da CDHCEDP em 2016.

Abrimos as atividades da CDHCEDP em 2016 ao aprovar na 1ª Reunião Extraordinária o Documento oferecido pelo Presidente Deputado Ricardo Vale que fixou os parâmetros e definiu as prioridades da ação da Comissão para o período no Plano de Atividades da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar/CLDF – 2016. Que aqui reproduzimos.

Um ano depois de assumirmos a responsabilidade de conduzir os trabalhos desta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, podemos registrar a recuperação da **Agenda dos Direitos Humanos** na pauta da Casa, no que toca especificamente à produção legislativa, na abertura de espaços para debate com a sociedade sobre temas relevantes por meio de Audiências Públicas e no atendimento às demandas específicas que nos chegam, nas atividades do dia a dia.

Cumprimos, assim, as atividades precípuas desta Comissão Permanente, de fiscalizar a ação do Executivo, de produzir e aprimorar o conjunto de normas que regulam o exercício dos **Direitos Humanos** dos cidadãos e cidadãs do Distrito Federal e contribuir com o Estado e a Sociedade na tarefa de educar para os **Direitos Humanos** e sedimentar uma “cultura de paz”.

Ao iniciarmos os trabalhos desta Legislatura apresentamos um calendário de atividades relativas ao andamento específico das sessões ordinárias da Comissão e às Audiências Públicas previstas para o ano de 2016, com o objetivo de consolidar e aprofundar os temas já abordados e tratar de temas que emergiram ao longo do último ano de forma a manter estreita sintonia entre a Casa e os assuntos mais sentidos pela sociedade. Ressaltamos especialmente os temas relativos à Saúde Pública num momento em que o país – sociedade e estado – se mobilizam para enfrentar a ameaça de epidemia do “zika vírus”, sem prejuízo de outros temas da complexa **Agenda dos Direitos Humanos**, no país e no Distrito Federal.

A sociedade exige de nós a continuidade do debate em torno da proteção, aprofundamento e consolidação dos direitos da

mulher, das crianças e dos idosos; do direito dos trabalhadores à terra e à moradia; das causas da discriminação e da violência contra juventudes excluídas; da atenção indispensável aos detentos no sistema prisional e suas famílias; do combate ao racismo e à intolerância religiosa; os temas do direito ao desenvolvimento sustentável e a uma alimentação saudável, livre de agrotóxicos, como fatores indispensáveis à construção de uma sociedade inclusiva, democrática e participativa.

Calendário de Audiências Públicas Realizado – 2016

18/05/2016 – Audiência e debate: Mulheres Encarceradas e o Sistema Penitenciário do DF – Plenário da CLDF;

20/06/2016 – Audiência e debate: A Cultura do Estupro no DF – Plenário da CLDF;

07/08/2016 – Audiência e debate: A Situação dos Militares Excluídos das Corporações – Auditório da CLDF;

Calendário das Reuniões da CDDHCEDP Realizado – 2016

1ª. Reunião Extraordinária – Fevereiro – Dia 24 – 14:00h

2ª. Reunião Extraordinária – Março – Dia 02 – 14:00h

3ª. Reunião Ordinária – Abril – Dia 13 – 14:00h

4ª. Reunião Extraordinária – Agosto – Dia 31 – 14:00h

5ª. Reunião Ordinária – Setembro – Dia 21 – 14:00h

6ª. Reunião Extraordinária – Outubro – Dia 19 – 14:00h

7ª. Reunião Ordinária – Novembro – Dia 16 – 14:00h

8ª. Reunião Extraordinária – Novembro – Dia 23 – 14:00h

Áreas Prioritárias

Em razão da complexidade e amplitude de suas atribuições regimentais, essa Presidência propõe que se defina como prioritárias as seguintes áreas:

- Crianças e Adolescentes;
- Pessoas com Deficiência;
- Sistema Prisional;

- Violência urbana: Mulher, Juventude, conflitos que envolvam a Polícia;
- Violência contra a mulher
- Discriminação Racial

Documentos Expedidos em 2016

No exercício legislativo de 2016 foram produzidos e expedidos:

- 95 ofícios
- 108 memorandos

Proposições legislativas, Requerimentos e Processos Apreciados

Foram apreciados pelos membros da Comissão:

- 30 Projetos de Lei;
- 05 indicações;
- 02 requerimentos.

3.4 – Demandas Recebidas

A CDDHCEDP recebeu, no ano de 2015, um total de 63 demandas, considerando denúncias e solicitações.

Diligências e Atividades Externas.

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a CDDHCEDP, pela atuação do seu Presidente e Vice, dos demais membros efetivos, do Secretário e do seu corpo técnico, se deslocou para:

- Vila Cauhy em visita às vítimas das inundações em companhia da Defesa Civil;
- OAB Ato em defesa da Liberdade Religiosa (em razão de incêndios criminosos de Terreiros de Cultos de Religiões de Matriz Africana);
- Acompanhamento das reuniões do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos – DF;
- Palestra no acampamento dos trabalhadores sem terra (Sobradinho) sobre o Dia Internacional da Mulher;

- Atividade/ Debate pelo dia Internacional da Mulher no foyer do Plenário da CLDF;
- Seminário "Não à violência contra a mulher";
- Palestra "A Cultura do Estupro", Escola CEM 209, Sta. Maria;
- Audiência Pública sobre o uso de Agrotóxicos;
- Reunião com Agentes Penitenciários;
- Palestra sobre Direitos Humanos no CED 03 Brazlândia;
- Ato contra a criminalização dos Movimentos Sociais dos Trabalhadores, Auditório da CLDF;
- Criação por iniciativa de entidades da Sociedade Civil do Observatório dos Movimentos Sociais e das Lutas Populares;
- Visita e Palestra sobre Direitos Humanos à Unidade de Internação de São Sebastião para os menores;
- Acompanhamento aos militantes do MST presos nas manifestações de 30 de novembro;
- Visita ao Lixão da Estrutural.

Tais atividades, entre outras realizadas pela CDDHCEDP no seu cotidiano, atenderam ao objetivo de fiscalizar instalações, ouvir demandas dos cidadãos destinatários da ação do Poder Público de cada setor e também, para ouvir os Servidores Públicos que atuam nessas áreas e encaminhar seus pleitos aos órgãos competentes.

Há uma outra dimensão que não pode faltar nesse registro: a dimensão educativa permanente do trabalho da CDDHCEDP com vistas à formação de uma consciência social em torno da pauta dos **Direitos Humanos**. A atuação da CDDHCEDP na sessão legislativa de 2016 pautou-se pela solidariedade, por razões de natureza humanitária, aos setores populares que foram alvo da ação repressiva do Estado, seja pela intervenção pública dos seus membros efetivos e do seu corpo técnico, seja pelo apoio e participação em eventos, mobilizações que abordaram a agenda da **Defesa dos Direitos Humanos** em suas diferentes faces.

Conclusão

Ao fim do exercício legislativo de 2015 registramos um conjunto de iniciativas ao longo do ano, no âmbito da produção legislativa, no diálogo com os setores sociais organizados e com os cidadãos que demandam os serviços sob a responsabilidade do Estado. Recuperamos assim, a dinâmica de trabalho e o protagonismo da CDDHCEDP no que toca às suas atribuições regimentais. Com essas ações a Comissão contribuiu para ampliar o espaço de debate da **Agenda de Defesa dos Direitos Humanos** na sociedade em colaboração com outras instâncias da Casa e mandatos de parlamentares que a incluem em sua ação cotidiana.

Projetou positivamente a Câmara Legislativa ao abordar desde diferentes pontos de vista e de diversos – e legítimos – interesses da sociedade, no espaço do Plenário e na ação pública, temas sensíveis, relativos aos grandes desafios contemporâneos, no âmbito do Distrito Federal, como a violência contra a mulher; a proteção da infância e adolescência contra práticas abusivas; a violência contra os trabalhadores rurais e urbanos; o direito de greve; o direito à moradia digna; a cobrança do efetivo exercício dos direitos assegurados por lei às pessoas com deficiência.

Cabe à CDDHCEDP reorganizar as prioridades para 2017 com o objetivo de consolidar os objetivos alcançados e projetar de forma ampliada a **Agenda de Defesa dos Direitos Humanos** no Distrito Federal.

Brasília, 22 de março de 2016

Hamilton Pereira da Silva
Secretário da Comissão